



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 396/2019

MALTA, 11 DE FEVEREIRO 2019.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em no mínimo 4,17% (Quatro virgula dezessete por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

Art. 2º. O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2019, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA


Manoel Benedito de Lucena Filho
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO
TABELA ÚNICA**

SÍMBOLO	Nº HORAS/AULA	VENCIMENTOS EM R\$
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	1.918,30
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	2.557,74
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	1.918,30
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	2.557,74
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	2.206,04
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	2.941,40
Supervisor Escolar SE – 1	30 SEMANAL	2.206,04
Supervisor Escolar SE – 1	40 SEMANAL	2.941,40
Orientador Pedagógico, OP – 1	30 SEMANAL	2.206,04
Orientador Pedagógico, OP – 1	40 SEMANAL	2.941,40

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com